



*Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa*

PROCESSO N. 50/2022

PROJETO DE LEI N. 48/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 7^a sessão ordinária, em 4 de abril de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 4 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal